



Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/MG Comunicado 01/2020 - 21/06/2020 Alteração da data para Capacitação

Prezados(as) Candidatos(as),

Encerramos ontem a 3ª Etapa – Análise de Habilidades e Perfil – classificatória e eliminatória do processo de seleção de BOLSISTAS para atuarem como AGENTES no Projeto ALI - Agentes Locais de Inovação 2020 – SEBRAE/MG.

Estamos consolidando a pontuação para o resultado final do processo, como previsto no cronograma do Comunicado 01/2020 para dia 20/08/2020 após as 17:00.

ATENÇÃO: Em relação à Convocação para aceite da Bolsa Candidato a ALI EXP-SC, prevista para 21/08/2020 no Cronograma do mesmo comunicado, informamos que por conta de problemas e efeitos da Pandemia COVID19, a data da Capacitação, anteriormente prevista para setembro de 2020 para o aceite de bolsa, sofrerá alteração com **previsão de realização em outubro de 2020**.

Desta forma, as exigências constantes no Anexo V também sofrerão alterações, <u>referentes ao não vínculo empregatício ou estar desvinculado do mercado de trabalho</u>, com previsão dessa comprovação (caso seja esta sua situação) até o último dia útil de setembro 30/09/2020 anterior ao início da capacitação prevista agora para 01/10/2020.

Assim, respeitando também as demais exigências constantes no Anexo V, que segue abaixo, e que deverá constar as alterações informadas nesse comunicado:

- Declaração de ciência dos requisitos para assinatura do Termo de Aceitação de Bolsista (Anexo V). Alterações de datas ref. pag. 12 e anexo V pag. 27 do Comunicado 01/2020
 - ✓ Não possuir vínculo empregatício (caso seja esta sua situação) ou estar desvinculado do mercado de trabalho até 30/09/2020, último dia útil do mês anterior ao início da capacitação prevista para 01/10/2020.
 - ✓ Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. Também não é permitida a atuação como autônomo ou o exercício de profissões regulamentadas.
 - ✓ Não possuir qualquer outro vínculo de bolsa.
 - ✓ Não ter sido bolsista CNPq na modalidade EXP-SB por mais de 10 meses.
 - ✓ Não estar cursando outra graduação.
 - ✓ Não ser funcionário do SEBRAE nem do CNPq.
 - ✓ Ter disponibilidade para participar integralmente da Etapa de Capacitação, com duração de 1 (um) mês, em formato EAD. Despesas no período para essa finalidade deverá ser custeado com recursos próprios e somente receberá a Bolsa EXP – SC no mês seguinte à realização da capacitação.
 - ✓ Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades em campo, com duração de até 24 meses.





Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/MG Comunicado 01/2020 - 21/06/2020 Alteração da data para Capacitação ANEXO V

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA QUANDO DA CONVOCAÇÃO PARA ACEITE DA BOLSA CANDIDATO A ALI EXP-SC

AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO

<u>DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO DE BOLSISTA</u>

NOME DO CANDIDATO:
RG:
CPF:
Considerando os requisitos exigidos para atuação como AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO — Bolsista do Projeto ALI, declaro:
() Que estarei desvinculado do mercado de trabalho no último dia útil do mês (colocar a data) anterior ao início da capacitação prevista para o (mês/ano) <u>ou</u>
() Não possuir vínculo empregatício, nem mesmo participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.
() Não possuir qualquer outro vínculo de bolsa.
() Não estar cursando outra graduação.
() Ter disponibilidade para participar de 100% da Etapa de Capacitação, em tempo integral, com duração de 1 (um) mês , que será realizada em formato EAD, a ser realizada em plataforma online divulgado pelo SEBRAE/MG. As despesas contraídas para participação no Módulo EAD deverão ser custeadas com recursos próprios do aprovado, e a Bolsa EXP — SP, especifica para essa finalidade, será paga no mês seguinte a realização da capacitação.
() Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades em campo, com duração de até 24 (vinte e quatro) meses.
() Não ter sido bolsista CNPq na modalidade EXP, por mais de 10 (dez) meses.
Declaro, ainda, estar ciente que o não atendimento de qualquer uma das condições descritas implicará na minha eliminação do processo seletivo.
<cidade>, de de 20</cidade>